



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO – TRE- MT
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD
SEÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA – SAT
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA - SAAC**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2023
SEI nº 01548.2024-5**



Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS.....	3
3. EQUIPE DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2023	12
4. CAPACITAÇÕES DA EQUIPE.....	13
5. DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA DE 2023	15
6. INDEPENDÊNCIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA.....	18
7. CONCLUSÃO.....	19

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Integrante do apoio à Governança das instituições, a função de auditoria interna destinada a proteger valores tão importantes numa República.

Os relatórios anuais de atividades cumprem importante papel em expor ao Pleno do TRE/MT e à sociedade a atuação da auditoria interna no exercício pretérito, relatando o desempenho da unidade e as constatações mais relevantes quanto aos riscos e fragilidades de controle.

Em 28 de novembro de 2022 foi expedido, pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), o Plano Anual de Auditoria – PAA/2023, via SEI nº 10501.2022-9, o qual fora aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal em 30/11/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução n.º 308 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentamos na tabela do item 5 deste relatório, o detalhamento das ações previstas para serem executadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) em 2023 com o Status ao final do exercício.

2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Neste tópico descreveremos as principais ações levadas a cabo pela função de auditoria (COAUD) no ano de 2023.

2.1. Auditoria de Contas Anuais – Financeira:

2.1.1. Descrição

Auditoria nas Contas de 2022 – SEI n.º 9318.2022-7

Nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em março de 2023 a Seção de Auditoria Técnica concluiu a Auditoria Financeira Integrada com conformidade nas Contas dos responsáveis pela administração do TRE-MT – Exercício 2022.

O volume de recursos fiscalizados foi na ordem de R\$ 143,6 milhões, na perspectiva patrimonial, e de R\$ 171,7 milhões das despesas empenhadas no exercício de 2022.

Os resultados desse trabalho abrangeram o Relatório de Auditoria e o Certificado de Auditoria, os quais compuseram o processo de contas dos responsáveis, do exercício 2022, e foram disponibilizados no site oficial do TRE-MT, nos termos do §2º, art. 8º da IN TCU 84/2020, bem como em atenção aos requisitos de pontuação do “Prêmio CNJ de Qualidade”.

Assim, o TRE-MT prestou contas à sociedade e ao Tribunal de Contas da União por meio da publicação de seu Relatório de Gestão e de seus Demonstrativos Contábeis 2022, além da divulgação do Relatório de Auditoria nas Contas de 2022 e do Certificado de Auditoria, emitido pela Auditoria Interna - COAUD.

Auditoria nas Contas de 2023 – SEI n.º 7923.2023-9

A partir de setembro/2023 executou-se a fase de planejamento da Auditoria nas Contas TRE-MT – Exercício 2023, cuja execução e conclusão se estende até março de 2024.

2.1.2. Resultados

Como resultado houve a emissão dos Relatórios de Auditoria nas contas de 2022 e 2023 e Certificado de Auditoria os quais compuseram

os processos de contas dos responsáveis pelo TRE-MT dos exercícios de 2022 e 2023, nos termos do §2º, art. 8º da IN TCU 84/2020.

As evidências de auditoria obtidas foram consideradas suficientes e apropriadas para fundamentar a opinião emitida pelo “Auditor Chefe” nos respectivos Certificados de Auditoria sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade das transações subjacentes, incluindo as respectivas notas explicativas para cada exercício financeiro.

Com base no resultado dessas auditorias foram emitidos Certificados de Auditoria sem ressalvas relevantes, com a opinião de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e que não há desvios de conformidade relevantes nas operações, transações ou atos subjacentes.

2.2 Auditoria Integrada pela Justiça Eleitoral no Processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário - SEI n.º 2828.2023-0

2.2.1 Descrição

A SAT/COAUD realizou auditoria operacional no Processo de Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da JE, mediante a avaliação dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções.

A auditoria, realizada de 03/04 a 18/08/2023, foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e de forma integrada pela Justiça Eleitoral, ou seja, de forma conjunta e concomitante pelas unidades de Auditoria do TSE e dos TREs, sob a coordenação, supervisão e orientação da Secretaria de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral (SAU/TSE).

2.2.2 Resultados:

A auditoria detectou oportunidades de melhorias voltadas, sobretudo, para:

- ✓ Aperfeiçoamento da comunicação das unidades da SAO com os Cartórios Eleitorais, sobre mobiliário e imobiliário. Essa constatação, inclusive, vai ao encontro de um OKR - objetivo estabelecido no Plano Diretor da SAO: "atualizar a intranet vinculada a SAO, ambiente em que serão inseridos manuais, cartilhas, orientações, legislação, entre outros, com o objetivo de aprimorar e facilitar o canal de comunicação entre as Coordenadorias e os Cartórios Eleitorais".
- ✓ Aperfeiçoamento do resultado a ser entregue pelas Comissões constituídas para realização de Inventário, por meio de capacitação com enfoque em elaboração de relatório técnico – inventário patrimonial.
- ✓ Aprimoramento da fomentação do engajamento dos usuários dos serviços de manutenção do mobiliário e imobiliário, de modo a garantir a continuidade e qualidade da prestação do serviço eleitoral pelo Cartório Eleitoral.

O Relatório contendo os resultados da auditoria foi submetido à apreciação da Excelentíssima Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, da sua Diretoria-Geral e da Secretaria de Administração e Orçamento, com vistas à ciência e deliberações cabíveis.

2.3 Auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-BR – Coordenada pelo CNJ - SEI n.º 3380.2023-3

2.3.1 Descrição

Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, visando verificar o cumprimento das normas regulatórias que estabelecem os requisitos tecnológicos

tendentes à integração na PDPJ. Nesse contexto, essa ação nos órgãos da Justiça Eleitoral, ocorreu no período de 14/04 a 14/06/2023.

Com base no Plano de Trabalho emitido pelo CNJ, elaborou-se o Programa de Auditoria (Doc-e nº 0571581), cujo objeto auditado “Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br” é, ao mesmo tempo, um lugar, uma arquitetura, e um conjunto de padrões. Trata-se da nuvem pública nacional do Poder Judiciário brasileiro para a hospedagem dos novos sistemas, módulos e serviços de interesse e uso geral dos atores envolvidos com a Administração da Justiça. A PDPJ também define uma arquitetura, um modo pelo qual os mencionados sistemas, módulos e serviços devem ser desenvolvidos e se comunicarem, bem como estipula padrões a serem seguidos para realizar a arquitetura proposta.

A PDPJ abarca o Sistema PJe, que é tido como seu motor principal, e todos os demais aplicativos e serviços de processos judiciais oferecidos pelo Poder Judiciário à sociedade, e requer uma política de governança e de gestão unificadas, com observância de padrões que atendam à diversidade de soluções existentes nos segmentos do Judiciário.

2.3.2 Resultados

Ao término dos trabalhos, a Seção de Auditoria Técnica - SAT produziu internamente os seguintes produtos:

- a. Relatório contendo os resultados obtidos com a auditoria destinado à Presidência, Diretoria-Geral e STI deste Regional;
- b. Resposta, em 07/06/2023, ao questionário eletrônico do CNJ disponível no endereço: <https://www.cnj.jus.br/formularios/acapdpj2023-eleitoral>, conforme Doc-e nº 0600716.
- c. E-mail enviado ao CNJ, em 09/06/2023, evidenciando a inexistência de projetos de desenvolvimento de módulos ou serviços novos de sistemas legados e sistemas novos de processo judicial eletrônico do TRE-MT.

2.4 Auditoria no Processo Política contra Assédio e Discriminação – Coordenada pelo CNJ - SEI n.º 3781.2023-9

2.4.1 Descrição

A auditoria, realizada de 15/05 a 31/08/2023, sob o escopo planejado pelo Conselho Nacional de Justiça ocorreu de forma conjunta em todo o poder judiciário brasileiro, sob a coordenação, supervisão e orientação do CNJ.

Teve como objetivo avaliar, no âmbito do TRE-MT, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade do TRE-MT em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação. Abrangeu o exame de conformidade nos eixos de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio e da discriminação.

2.4.2 Resultado

O Relatório contendo o resultado da auditoria foi submetido à apreciação da Excelentíssima Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, da sua Diretoria-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como da Corregedoria Regional Eleitoral, com vistas à ciência e deliberações cabíveis, sobre as seguintes oportunidades de melhorias detectadas.

A auditoria detectou as seguintes oportunidades de melhorias:

- ✓ Um dos principais desafios deste Tribunal é, certamente, encontrar meios eficazes de encorajar a vítima a noticiar práticas de assédio ou discriminação ocorridas.

- ✓ Atentar-se para a manutenção da atualização da composição das Comissões, observando o critério da representação da diversidade existente no Tribunal.
- ✓ Aprimorar o uso dos meios corporativos de comunicação para explicitar o "tom" do Tribunal no tocante a intolerância com assédio e discriminação.
- ✓ Ausência de levantamento de riscos e impactos considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação.

2.5 Consultoria e apoio à ASPLAN na estruturação do processo de gestão de riscos - SEI n.º 01999.2022-2

2.5.1 Descrição

A SAAC/COAUD, em nível de consultoria e, em conjunto com a ASPLAN, SAO e outras Unidades Administrativas envolvidas na matéria, participaram de várias reuniões no exercício de 2023, na continuidade da temática "Gestão de Riscos", com o objetivo na implementação das práticas tendentes ao início efetivo do Projeto 3 - Gestão de Riscos.

2.5.2 Resultados

Os trabalhos desta COAUD, a nível de Consultoria e apoio nas atividades práticas de gestão de riscos, tiveram como foco, no exercício de 2023, o Projeto Gestão do Macroprocesso de Licitações e Contratos – Adquirir Bens e Contratar Serviços, com o objetivo de aprimorar o processo de aquisições e contratação do TRE/MT e tiveram como resultado a emissão do Manual do Macroprocesso de Contratações e do Plano de Tratamento de Riscos nas Contratações, ambos aprovados pela Portaria nº 121/2024.

Anteriormente, no exercício de 2022, os trabalhos que pavimentaram os manuais acima mencionados foram a emissão de Política de Gestão de Riscos de TI, Portaria 334/2022 (SEI 04122.2022-9), a Resolução

n. 2676/2022, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) e a Metodologia de Gestão de Riscos (Portaria Nº 487/2022).

2.6 Consultoria em Licitações - SEI n.º 03245.2021-2

2.6.1 Descrição

Fase de acompanhamento/monitoramento dos alertas produzidos/recomendações realizadas e transferência da metodologia para a Gestão, da Auditoria Contínua em Licitações e Contratos, com ênfase no planejamento das contratações.

2.6.2 Resultados

O acompanhamento/monitoramento das atividades aprovadas pela Presidência deste Tribunal e implementadas pela Gestão, dentre outros, ocorreram na ação continuada direcionada à capacitação de servidores na área de licitação (SEI nº 03448.2021-1), na criação de estrutura orgânica para a composição do Núcleo de Gestão de Licitações-NGL/DG (Resolução TRE-MT nº 2790/2023 e 2791/2023) e no mapeamento do macroprocesso das contratações (Processo SEI nº [02885.2023-8](#)), incluindo a padronização do procedimento de instrução da licitação e contratação e a aplicação da metodologia prevista na Portaria nº 487/2022 na gestão de riscos do aludido macroprocesso.

2.7 Auditoria Contínua na Folha de Pagamento

2.7.1 Descrição

Elaboração do planejamento e coleta de dados/informações para a realização da Auditoria Contínua no processo de "Gestão do

Conhecimento", a partir de dados contínuos obtidos dos Adicionais de Qualificação com indicadores.

2.7.2 Resultados.

O início da execução da presente auditoria contínua ficou programada para o exercício de 2024.

2.8 Apoio ao TCU – Exame de Atos de Pessoal

2.8.1 Descrição

Trata-se da emissão de parecer pela auditoria interna sobre as informações referentes aos atos de admissão e de concessões de aposentadorias e pensões disponibilizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal.

Os citados procedimentos são realizados através do sistema e-Pessoal, em observância às disposições da Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

2.8.2 Resultados.

No exercício de 2023 foram registrados no sistema e-Pessoal do TCU, por intermédio da SAAC, um total de 11 (onze) pareceres, relacionados aos seguintes assuntos: Admissão de servidores (7) e Aposentadoria (4), não ocorrendo a formalização de atos de Pensão Civil.

Em 31/12/2023 constavam na base do e-Pessoal-TCU, 46 (quarenta e seis) atos de pessoal a serem apreciados pela Corte de Contas, nas situações/status "Aguardando autuação do TCU/Aguardando manifestação do CI", discriminados da seguinte maneira:

Admissão de servidores	31 atos pendentes de apreciação
Aposentadoria	08 atos pendentes de apreciação
Pensão Civil	07 atos pendentes de apreciação

A Corte de Contas, no exercício de 2023, apreciou/registrou 22 atos de pessoal deste Regional, com os seguintes resultados finais:

Admissão de servidores	02 atos
Aposentadoria	14 atos
Pensão Civil	06 atos

Os exames e os pareceres emitidos pela COAUD/SAAC, precedidos do cadastro das informações realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, pertinentes aos atos de admissão e de concessão, são realizados em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12 da IN TCU nº 78/2018. Assim, os pareceres foram anexados em cada processo de admissão, aposentadoria e pensão, sendo os atos considerados regulares, em conformidade com a legislação de regência e da jurisprudência do Tribunal de Contas União, e encaminhados para apreciação para fins de registro no TCU, em cumprimento ao disposto no art. 11, §1º, da citada Instrução Normativa.

3. EQUIPE DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2023

Nome	Cargo - Função	Lotação	Período
Daniel Ribeiro Taurines	Analista Judiciário - Coordenador	Gabinete COAUD	2023
Marley Oliveira Santos	Analista Judiciário - Chefe	SAT	2023
Adriano C. da Silva	Técnico Judiciário	SAT	2023
Ivanete Prado	Técnico Judiciário	SAT	2023
Benedito A. da Costa	Analista Judiciário - Chefe	SAAC	até abril/2023
Aline Amaral	Analista Judiciário	SAAC	A partir de

			dezembro/2023
Paulo Cesar de Siqueira	Analista Judiciário -	SAAC	2023
01 Estagiária	Ciências Contábeis	COAUD	a partir setembro de 2023

4. CAPACITAÇÕES DA EQUIPE

Eventos	Servidor	Carga Horária	Período	Forma
Treinamento de Dispensa e inexigibilidade	Daniel Ribeiro Taurines	16 hs	30/01/2023 a 02/02/2023	Presencial
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP)	Daniel Ribeiro Taurines	13 hs	Setembro/2023	Virtual
Treinamento Experiencial ao Ar Livre	Daniel Ribeiro Taurines	12h	17/11/2023	Presencial
1º Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral	Daniel Ribeiro Taurines	14h	28 e 29/09/2023	Presencial
Treinamento de Dispensa e inexigibilidade	Ivanete da Silva Prado	16hs	30/01/2023 a 02/02/2023	Presencial
Curso de Formação de auditores Internos- Nível Intermediário- AUDI 2 – com ênfase em órgãos públicos	Ivanete da Silva Prado	24hs	04/09/2023 a 06/09/2023	À distância – on-line
Desigualdade de Gênero nas Instituições e no Poder Judiciário	Ivanete da Silva Prado	2 hs	08/03/2023 a 08/03/2023	À distância
Treinamento Experiencial ao Ar Livre	Aline Amaral	12h	17/11/2023	Presencial
Auditoria Baseada em Risco – Etapa I	Aline Amaral	25 hs	13/12/2023 a 18/12/2023	Virtual
ISO 37001 - ISO 37301 - Gestão de Compliance e Antissuborno Interpretação e Implementação (TRE-GO)	Paulo César de Siqueira Pereira	16 hs	30 a 31/10/2023	Presencial
Treinamento Experiencial ao Ar Livre (TRE-MT)	Paulo César de Siqueira Pereira	12 hs	17/11/2023	Presencial

Critério de Sustentabilidade na Lei 14.133/2021 (TRE-MT)	Paulo César de Siqueira Pereira	8 hs	12 a 13/06/2023	Presencial
Informações Gerenciais aplicadas à Auditoria Financeira - Módulo Folha de Pagamento (TRT-23ª Região)	Paulo César de Siqueira Pereira	24 hs	16/05 a 06/06/2023	Online
Introdução à Gestão de Riscos (ENAP/CGU)	Paulo César de Siqueira Pereira	40 hs	05/05 a 02/06/2023	Virtual
Atuação da Justiça Eleitoral sob o Prisma da LGPD	Paulo César de Siqueira Pereira	6 hs	31/05 a 01/06/2023	Online
Palestra: Desigualdade de Gênero nas Instituições e no Poder Judiciário (TRE-MT)	Paulo César de Siqueira Pereira	2	08/03/2023	Presencial
Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil	Paulo César de Siqueira Pereira	20	08/08 a 14/08/2023	Virtual
Tesouro Gerencial (ENAP)	Paulo César de Siqueira Pereira	60 hs	23/06 a 07/07/2023	Virtual
Desigualdade de Gênero nas instituições e no Poder Judiciário	Marley Oliveira Santos	02h	08/03/2023	Presencial
Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	Marley Oliveira Santos	16h	10 a 13/04/2023	Tele presencial
1º Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral	Marley Oliveira Santos	14h	28 e 29/09/2023	Presencial
Treinamento Experiencial ao Ar Livre	Marley Oliveira Santos	12h	17/11/2023	Presencial
Gestão de Controle Patrimonial Nas Entidades Públicas	Adriano Cassemiro Silva	16h	11 a 13/04/2023	Virtual
Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	Adriano Cassemiro	30h	26/04 a 27/09/2023	Virtual

	Silva			
Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 – com ênfase em órgãos públicos	Adriano Casemiro Silva	24h	02 a 04/10/2023	Virtual

5. DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA DE 2023

A COAUD executou parcialmente o Plano Anual de Auditoria de 2023, realizando ainda outros trabalhos demandados pela Gestão e sem previsão no planejamento inicial.

A auditoria interna agregou valor à Governança do TRE-MT por avaliar e expor importantes riscos, dentre os quais alguns foram mitigados por importantes ações dos gestores.

A relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas, constam da tabela abaixo:

N.º	AÇÃO	ESCOPO	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Execução da Auditoria Integrada (TSE) nas contas de 2022 – Financeira e Conformidade	Asseguração Razoável de que a prestação de contas, tratadas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos.	Realizada	Ver item 2.1 deste Relatório.
2	Auditoria Integrada – TSE: Gestão Patrimonial	Avaliação do processo de gestão patrimonial no âmbito do TRE-MT	Realizada	Ver item 2.2 deste Relatório.

3	Consultoria para estruturação do processo de gestão de riscos	Apoiar as unidades da instituição, notadamente a ASPLAN, na estruturação da gestão de riscos no TRE-MT, seja por auxiliar a ASPLAN no amadurecimento e na abordagem da estratégia de gestão de riscos, seja por atuar de forma prática na avaliação de riscos em setores específicos. Outras unidades serão incluídas no contexto, como STI, CRE (cartórios), entre outras.	Realizada	Ver item 2.5 deste Relatório.
4	Auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-BR PDPJ		Realizada	Ver item 2.3 deste Relatório.
5	Auditoria Política Prevenção Assédio		Realizada	Ver item 2.4 deste Relatório.
6	Monitoramento (follow up) da Auditoria 02/2018 - Auditoria Integrada – TSE Avaliação do dimensionamento da força de trabalho do TRE-MT	Avaliação do cumprimento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria nº 2/2018 e das demais medidas saneadoras adotadas pela administração, bem como fomentação da regularização de pendências relevantes.	Não realizada	Planejamento fora superdimensionado e o Trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho realizado entre o TSE e TREs ainda não concluído.
7	Auditoria Contínua em Licitações (Continuação)	Acompanhar a fase inicial, interna, da licitação, principalmente a fase de estudos preliminares, avaliação de riscos da licitação e projeto básico.	Realizada	Ver item 2.6 deste Relatório.

8	Auditoria Contínua na Folha de pagamento (Acompanhamento)	Planejar e dar início à execução da Auditoria Contínua no processo de "Gestão do Conhecimento", a partir de dados contínuos obtidos dos Adicionais de Qualificação como indicadores.	Iniciado o Planejamento	Ver item 2.7 deste Relatório.
9	Temas contingentes: Metodologias ágeis e tecnologias de suporte. Indicadores. Temas específicos de gestão.	Diversos, principalmente metodologia de trabalho, indicadores e teletrabalho.	Realizada	
10	Atos de admissão e de concessão – E-Pessoal TCU	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e de concessão cadastrados pela unidade de pessoal, enviando-os ao TCU	Realizada	Ver item 2.8 deste Relatório.
11	Elaboração do Relatório de Atividades de 2022.	Relatar as atividades desenvolvidas em 2022	Realizada	SEI n.º 00821.2023-4
12	Acompanhar ou monitorar deliberações relevantes da Auditoria Interna, TCU ou CNJ	Subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.	Realizada	
13	Revisão Quadrimestral do PAA/2023	Revisar Riscos das ações Planejadas.	Realizada	
	Auditoria nas contas de 2023 – Financeira e Conformidade	Asseguração Razoável de que a prestação de contas, tratadas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes. Instrução Normativa n.º 84/TCU Set Dez	Realizada	Ver item 2.1 deste Relatório.

14	Revisão de Normativos Internos da Auditoria Interna (Estatuto, Código de Ética e Programa de Qualidade)	Revisar para aperfeiçoamento e aderência as normas do CNJ.	Não Realizada	Adiada para 2024.
15	Elaboração de propostas de ações para o PAA/2024	Definir as atividades a serem executadas em 2024.	Realizada	SEI n.º 09983.2023-4
16	Capacitações e Certificações em Auditoria Interna.	Realizar ao menos uma capacitação por ação planejada.	Realizada	Ver item 4 deste Relatório.

6. INDEPENDÊNCIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

Um dos instrumentos mais poderosos da função de auditoria está relacionada a independência que esta deve guardar quanto aos atos de gestão *estricto senso*, situação observada em todo o **exercício de 2023**.

Contudo, não foi concretizado o Mandato de 02 (dois) anos do(a) Auditor(a)-chefe, situação que poderia contribuir significativamente em uma maior independência da Auditoria Interna, além de descumprir normativos correlacionados do CNJ e do próprio TRE/MT.

Desta forma, nos termos do inciso II, do Art. 5º, da Resolução n. 308/2020, a equipe de auditoria **declara que no decorrer do ano de 2023 houve a manutenção da independência durante a atividade de auditoria**, sem que tivesse havido alguma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, apesar da necessidade de se melhorar o tempo de resposta na tomada de decisão relacionada com as recomendações emitidas.

7. CONCLUSÃO

Permanece a necessidade de aperfeiçoamento da Governança Institucional e sua efetividade, através da reforma dos instrumentos auxiliares de governança abrangidos pela Resolução 1719/2016 (que instituiu e regulamentou a Rede Interna de Governança do TRE-MT).

Assim, tendo em vista a **ausência de riscos organizacionais extremos e a não identificação de indícios de fraudes ou de fator que tenha afetado o atingimento dos objetivos organizacionais estratégicos**, submeto o presente **Relatório de Atividades de Auditoria do Exercício 2023** à apreciação do Pleno do Tribunal Regional de Mato Grosso, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução n.º 308/CNJ.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2024.

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Auditoria Interna

Paulo Cesar de Siqueira Pereira
Chefe da SAAC

Marley Oliveira Santos
Chefe da SAT